

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Cajueiro
Avenida Antônio Jorge de Melo, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121,
Cajueiro-AL - E-mail: cajueiro@tjal.jus.br

Autos n.0000140-94.2014.8.02.0007

Mandado nº 007.2021/000625-0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas

Executado: Sandoval Ribeiro Costa – EPP

EDITAL DE HASTA PUBLICA Excelentíssima Senhora Doutora Clarissa Oliveira Mascarenhas MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Alexandre Almeida de Souza e Silva, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 2057, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br ou PRESENCIAL, devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

DO LEILÃO – O leilão será realizado em 02 (duas) praças que terá inicio o **1ª pregão** no dia **24 de fevereiro de 2023, a partir das 09:30 horas**, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para o **2ª pregão no dia 07 de março de 2023 as 09:30 horas**, que não se admitirá lances inferiores á 50% (Cinquenta por cento)do valor do bem conforme art. 891 do CPC).

Descrição (s) dos Bem (s): (01) Um trator, marca Massey Ferguson 295, cor vermelha, tração 4x2, ano 1984, em mau estado de conservação, pneus em regular estado de conservação, não possuindo horímetro. Não foi possível visualizar placas de identificação. O bem encontra-se atualmente na sede do Posto São Luiz, exposto em local aberto o bem em questão (necessitando de reparos como pintura e manutenção), dou por **avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); (01) Uma carroça de pneus, com um eixo e madeira com vasculhante**, em mau estado de conservação, pneus em péssimo estado de conservação, não sendo possível auferir mais características e desde a última avaliação também não foi mais utilizada e assim como o bem acima descrito, encontra-se exposta a diversas intempéries, a qual dou por **avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) à vista, ou 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo referente aos 80% (oitenta por cento) em 48 (quarenta e oito) horas, dias úteis através de guia de depósito judicial.

3ª.) Após o pagamento total do bem será lavrada a certidão e auto de arrematação os quais serão assinados pelo leiloeiro oficial e arrematante e encaminhado para secretaria para devida assinatura da meritíssima juíza, e imissão de posse do bem arrematado.

4ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.